



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece PUNTO FACULTATIVO no dia 08 de março de 2023 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 057, de 15 de setembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o que deve ou não funcionar;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 08 de março de 2023, quarta-feira – DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º *O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais (atendimento de urgência e emergência da saúde, vigilância em saúde pública, limpeza pública, CPL e Conselho Tutelar), deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários, Diretores e/ou Chefes de Departamentos.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal